



M É R T O L A
CÂMARA MUNICIPAL



AVISO INTERNO N.º 31/2011

Renovação de Contratos de Trabalho a Termo Resolutivo Certo

Conforme o disposto na alínea b), do n.º 1, art.º 38.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, se torna público que foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo entre a Câmara Municipal de Mértola e:

- a) **Patrícia Pereira Turra Arnedo Rolha**, nos termos, dos art.ºs 103.º e 104.º da Lei n.º 59/2009 de 11 de Setembro, para a actividade de Técnica Superior na área do Ambiente, com a categoria de Técnica Superior, auferindo a remuneração base mensal de 1.201,48 €, pelo período de 117 dias, com efeitos a partir de 06 de Setembro de 2011;
- b) **Paula Cristina Colaço Teixeira**, nos termos dos art.ºs 103.º e 104.º da Lei n.º 59/2009 de 11 de Setembro, para a actividade de Assistente Técnica na área de animação sociocultural, com a categoria de Assistente Técnica, auferindo a remuneração base mensal de 683,13 €, pelo período de 117 dias, com efeitos a partir de 06 de Setembro de 2011.

Câmara Municipal de Mértola, 06 de Setembro de 2011
A Vereadora com competências delegadas,

/Sandra da Cruz Gonçalves/